

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a Republicação por Incorreção no Decreto S/Nº/2023, publicado em 09 de outubro de 2023, onde nomeia o Sr. Henrique Brasil Lobo dos Santos no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no Decreto S/Nº/2023, publicado em 21 de setembro de 2023, em nome do Sr. João Ricardo Gomes do Carmo no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no Decreto S/Nº/2023, publicado em 21 de setembro de 2023, em nome da Sra. Glaucia Cruz Anjos no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais